



**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES – IESMA  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

O Instituto de Estudos Superiores do Maranhão - IESMA, por meio da Diretoria Acadêmica e do NUPEX – Núcleo de Extensão, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para os Cursos de Teologia, Filosofia e Ciências da Religião, com base no disposto na Resolução nº 001-CONSEPE, de 28 de junho de 2023 .

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Aos alunos monitores selecionados, será concedido certificado que corresponderá a 40 (quarenta) horas.

1.1. O aluno selecionado poderá aproveitar até o limite de 80h (oitenta) horas como atividades complementares.

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, por disciplina, regularmente ofertada por cada Curso da IES, no atual semestre letivo. (2023.2) conforme Anexos deste Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IESMA, no período de 08 a 23 de agosto de 2023, no horário de 8:00h às 12:00h.

3.1 Poderão se inscrever às vagas, deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido pelo IESMA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

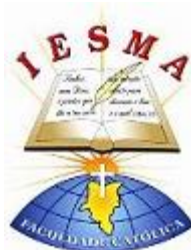
3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I deste Edital).

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado num dos cursos de Graduação do IESMA;
- b) Ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação do IESMA, obtendo, no mínimo, média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ter coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- d) Possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;



**5.DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pelo coordenador do Curso, conforme cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
<b>De 16 a 25/08</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Das 08:00h às 12:00h</b>
<b>31/08</b>	<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	<b>11:30h</b>
<b>01 a 05/09</b>	<b>Entrevistas</b>	<b>08:00h às 12:00h (conforme cronograma das Coordenações)</b>
<b>06/09</b>	<b>Resultado final</b>	<b>11:30h</b>
<b>11/09</b>	<b>Início das atividades</b>	<b>Em conformidade com o professor titular da disciplina</b>

5.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre a nota da entrevista, a nota da média final da disciplina e o coeficiente de rendimento;

5.2. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 7,0 (sete);

5.3. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a média acima descrita.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.5. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) tiver menor índice de faltas;
- c) maior idade.

**6. DO RESULTADO:** O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do IESMA e no site da Instituição.

**7.DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor:

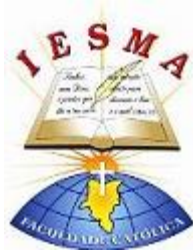
- a) auxiliar o professor em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar o professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) apresentar frequência e elaborar relatório bimestral e semestral, em formulários próprios, acerca de suas atividades e entregá-los na Secretaria do IESMA nas datas previstas no Termo de Compromisso de Monitoria



**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

São Luís (MA), 16 de agosto de 2023.

Direção Geral IESMA



## **ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

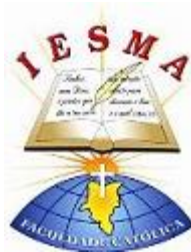
COEFICIENTE DE RENDIMENTO: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL DA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

São Luís (MA), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável



**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES – IESMA  
DIRETORIA ACADÊMICA**

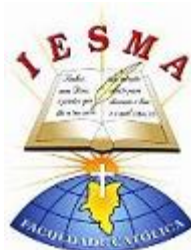
**EDITAL Nº01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

**ANEXO 02**

**Disciplinas do Curso de Filosofia**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>História da Filosofia Antiga II</b>	<b>2º</b>
<b>Teoria do Conhecimento I</b>	<b>2º</b>
<b>Lógica I</b>	<b>2º</b>
<b>Metodologia da pesquisa Filosófica</b>	<b>2º</b>
<b>Filosofia da Religião</b>	<b>2º</b>
<b>História da Filosofia Antiga II</b>	<b>2º</b>
<b>Teoria do Conhecimento I</b>	<b>2º</b>
<b>História da Filosofia Moderna I</b>	<b>4º</b>
<b>Educação Inclusiva</b>	<b>4º</b>
<b>Filosofia da Religião</b>	<b>4º</b>
<b>Estética</b>	<b>4º</b>
<b>Políticas Educacionais da Educação Básica</b>	<b>4º</b>
<b>Ente e essência em S. Tomás de Aquino</b>	<b>4º</b>
<b>História da Filosofia Contemporânea II</b>	<b>6º</b>
<b>Filosofia Política</b>	<b>6º</b>
<b>Filosofia da Mente</b>	<b>6º</b>
<b>Filosofia da Ciência</b>	<b>6º</b>
<b>Ética II</b>	<b>6º</b>
<b>Hermenêutica</b>	<b>6º</b>
<b>Tradições de Matriz Africana e Indígena</b>	<b>6º</b>
<b>A crise da verdade, da democracia e dos Direitos humanos no tempo atual (Eletiva III)</b>	<b>6º</b>
<b>Estágio Supervisionado III</b>	<b>6º</b>



**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES – IESMA  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

**ANEXO 03**

**Disciplinas do Curso de Teologia**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>
História da Igreja II – medieval e moderna	2º
Exegese III – Mateus	2º
Teologia Moral Fundamental	2º
Hebraico Bíblico	2º
Exegese II - Pentateuco	2º
Seminário II – Concilio Vaticano II	2º
Patrística	2º
Exegese VI – Literatura Profética	4º
Historia da Igreja III – Contemporânea	4º
Eclesiologia	4º
Teologia da graça	6º
Exegese X – João e cartas	6º
Deus Uno e Trino	6º
Teologia Moral IV – Moral Social	6º
Sacramento da Iniciação Cristã	6º
Estágio II – Catequética	6º
Seminarário – Missiologia	6º
Psicologia de aconselhamento pastoral	8º
Prática Sacramental	8º
Administração Paroquial	8º

